

**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2025 SEMSAU/SEMED/SEMAS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

No Edital nº 001/2025 SEMSAU/SEMED/SEMAS, de 16 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do CINDE RONDÔNIA, Edição 485, disponível em 17 de abril de 2025.

A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste por intermédio da Comissão de Elaboração e Execução torna público a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

**01. Altera o item '5.1' do Edital - DAS VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO, especialmente as funções de Médico Pediatra e Médico Psiquiatra ao presente edital:**

Médico Pediatra	Conclusão do Curso de Graduação em Medicina e registro no órgão de classe competente (CRM) e, título de especialista em pediatria (Residência)	01	24h	Hospital Municipal	Vencimento: R\$ 3.641,56 Gratificação Técnica: 4.000,00 Função Gratificada Médico UMS: R\$ 5.760,00 Auxílio Saúde: R\$ 50,00 <b>TOTAL BRUTO R\$ 13.451,56</b>  Obs.: o adicional de insalubridade será computado conforme laudo oficial da prefeitura
Médico Psiquiatra	Conclusão do Curso de Graduação em Medicina e registro no órgão de classe competente (CRM) e, título de especialista em psiquiatria.	01	24h	CAPS	Vencimento: R\$ 3.641,56 Grat. CAPS: R\$ 3.000,00 Gratificação Técnica: 4.000,00 Auxílio Saúde: R\$ 50,00 Gratificação de Produtividade: R\$ 3.641,56 <sup>1</sup> <b>TOTAL BRUTO R\$ 14.333,12</b>  Obs.: o adicional de insalubridade será computado conforme laudo oficial da prefeitura  <sup>1</sup> A concessão da Gratificação por Produtividade é de até o valor máximo de 100% o salário base, com critérios definidos na Lei nº 2.195/2019.

Justificamos que tal retificação encontra-se guarda no item '1.2 e 11.8' do Edital do Teste Seletivo.

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.:

Espigão do Oeste, 23 de abril de 2025.

**Comissão Organizadora do Teste Seletivo 001/2025-SEMSAU/SEMED/SEMAS**